



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 890 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para transporte coletivo do Município, a partir das 04:00 horas do dia 10 de fevereiro de 1992, em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de fevereiro de 1992 - 27.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO

Prefeito Municipal

APARECIDO BENEDITO FRANCO

Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE PEREIRA

Secretário Municipal